



Secretaria  
de Mobilidade e  
Infraestrutura



## BOLETIM INTERNO N°097 Publicado no dia 19/03/2025

**PORTRARIA DP N.º 1.265 /2025**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012, tendo em vista os procedimentos administrativos instaurados e comunicados por meio dos processos nº 2016.204317 e 2017.106957, levando em consideração a cominação legal, ambas previstas no art. 244 do CTB.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO as Portarias DP nº 7341/2018 e 7470/2019, atribuída ao condutor **Laldemir Tomaz da Silva**, registro RENACH nº. 5043514660/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro

Recife, na data da publicação

**Vladimir Lacerda Melquiades**

Diretor Presidente do DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por **Washington Carvalho Buenos Aires**, em 13/03/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 13/03/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **63921918** e o código CRC **9B501575**.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO**

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000